



CONGRESSO NACIONAL

MPV-541

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

09/08/2011	Proposição Medida Provisória nº 541 / 2011			
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ			Nº Prontuário	
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigos art. 11-B do art.13	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 11-B, disposto no art. 13 da Medida Provisória nº 541 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O disposto neste artigo atribui poderes ao presidente da autarquia para realizar acordos judiciais.

Diversas denúncias mostraram que facilitar acordos judiciais com credores, sem critérios prévios, causa mais um instrumento de possíveis irregularidades.

ASSINATURA Deputado
EDUARDO CUNHA PMDB-RJ

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011 às 10h31
Consuelo / Mat. 42678

